



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Indicação Nº 015/2025
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 1ª Sessão
Ordinária, realizada no dia 11 / 08 / 2025

INDICAÇÃO Nº 015/2025
DE 31/07/2025

Autoria: Vereadora Guiomar Cardoso Piovezan - Vice Presidente,

PROTOCOLO

Nº 0939/2025
Data 31 / 07 / 2025
Hrs: 10 Min.: 15

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, construção de uma faixa elevada na Rua Ceará, na frente da Escola Estadual Dona Rosa Frigger Piovezan, nesta cidade.

Indica, na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, que seja viabilizada com urgência a **construção de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Ceará**, em frente à **Escola Estadual Dona Rosa Frigger Piovezan**, neste município.

A presente indicação tem como objetivo salvaguardar a integridade física dos alunos, professores e demais cidadãos que transitam diariamente pela via mencionada. Durante visita realizada à referida instituição de ensino e em conversa com os profissionais que lá atuam, foi possível constatar **in loco** a necessidade urgente de intervenção no local, diante do risco iminente a que estão expostos os pedestres.

A Escola Estadual Dona Rosa Frigger Piovezan atende alunos nos três turnos escolares, o que resulta em grande fluxo de pessoas nos horários de entrada e saída das aulas. Além disso, a proximidade com o comércio local e com o Ginásio Poliesportivo intensifica a movimentação na região, especialmente de crianças e adolescentes que, muitas vezes, se deslocam desacompanhados.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Ressaltamos que já foram registradas diversas situações de risco, ocasionadas por veículos em alta velocidade, demonstrando a urgência de medidas efetivas de segurança. A implantação da faixa elevada atuará como redutor de velocidade, promovendo uma travessia mais segura e ordenada para todos os pedestres, em especial os membros da comunidade escolar.

Diante do exposto, apelamos ao bom senso e à sensibilidade da Administração Municipal, para que essa ação, simples e de grande relevância, seja concretizada com a brevidade que a situação exige, garantindo maior tranquilidade à comunidade local.

Plenário “Comendador Luiz Grandi”, 31/07/2025.

Guiomar Cardoso Piovezan
Vice-Presidente - PRD